



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Direito Internacional Público								
Unidade Ofertante:	FADIR								
Código:	GDR039	Período/Série:	8	Turma:	A e J				
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	60	Prática:	--	Total:	60	Obrigatória:	(X)	Optativa:	( )
Professor(A):	Rosa Maria Zaia Borges					Ano/Semestre:	2022/2		
Observações:									

### 2. EMENTA

A organização jurídico-política planetária. Normas internacionais. Personalidade internacional. Responsabilidade internacional. Domínio Público Internacional. Conflitos internacionais. Integração de Estados. Novos "Direitos" do plano internacional.

### 3. JUSTIFICATIVA

A disciplina proporciona uma visão mais ampla do fenômeno jurídico, proporcionando aos discentes a compreensão da complexidades das relações jurídicas para além da jurisdição interna.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Fornecer ao aluno as ferramentas e o conhecimento necessários para compreender o conteúdo jurídico das relações interestatais verificadas no plano internacional e suas interfaces com o direito interno.

#### Objetivos Específicos:

Proporcionar a compreensão da organização jurídico-política. Entender a formação e a aplicação das normas internacionais. Compreender o debate acerca da personalidade jurídica internacional. Entender o Estado enquanto sujeito de direito internacional e todas as relações que advém dessa condição: formação, responsabilidade internacional, integração dos Estados. Estudar os meios de solução de conflitos internacionais. Conhecer e problematizar os novos direitos do plano internacional.

### 5. PROGRAMA

Direito Internacional Público e Relações internacionais. Fundamentos de DIP. Relação entre direito internacional e direito interno. Ordem jurídica internacional e o sistema jurídico brasileiro. Controle de Convencionalidade. Fontes de DIP. Sujeitos de DIP. Estado (formação, limites, reconhecimento, relações diplomáticas e consulares, responsabilidade internacional). Organizações internacionais. Coletividades não estatais. Indivíduo. Perspectivas críticas em DIP.

#### 5.1. Distribuição das aulas ao longo do semestre:

01/03. Apresentação da professora, da disciplina e discussão do plano de ensino. Debate introdutório.

08/03. Debate texto indicado para leitura. Direito Internacional Público e Relações internacionais. Fundamentos de DIP.

15/03. Debate texto indicado para leitura. A relação entre direito internacional e direito interno. Ordem jurídica internacional e o sistema jurídico brasileiro.

22/03. Debate texto indicado para leitura. Controle de Convencionalidade. Fontes de DIP.

#### 29/03. Avaliação 1.

05/04. Debate texto indicado para leitura. Sujeitos de DIP. Estado (formação, limites, reconhecimento).

12/04. Debate texto indicado para leitura. Sujeitos de DIP. Estado (relações diplomáticas e consulares)

19/04. Debate texto indicado para leitura. Sujeitos de DIP. Situações particulares.

#### 26/04. Avaliação 2.

03/05. Debate texto indicado para leitura (sorteio). Responsabilidade internacional dos Estados.

10/05. Debate texto indicado para leitura. Sujeitos de DIP. Organizações internacionais.

17/05. Debate texto indicado para leitura. Sujeitos de DIP. Indivíduo. Vertentes de proteção. Sistemas de proteção internacional de direitos humanos (geral e regionais).

24/05. Leitura de texto e indicação de filme/documentário com atividade a ser encaminhada por email.

31/05. Debate texto indicado para leitura. Perspectivas críticas em DIN.

#### 07/06. Avaliação final.

14/06. Avaliação de substituição/recuperação. Vista de prova.

### 6. METODOLOGIA

Aulas expositivo-dialogadas; leitura e discussão de textos; realização de estudos de casos, em sala de aula, em grupos; trabalho de análise crítica de filmes e notícias e a relação com os temas discutidos em aula com metodologia de sala de aula invertida. As aulas serão desenvolvidas a partir de leituras orientadas de textos, filmes e/ou documentários, estudos de casos que serão disponibilizados através do google classroom.

### 7. AVALIAÇÃO

Ao longo do semestre serão utilizados os seguintes instrumentos:

a) **Debates.** Considerando a metodologia de sala de aula invertida, a primeira metade da primeira aula (50 minutos) será utilizada para debates feitos pelas/pelos discentes no dia. A avaliação consistirá em leitura prévia dos textos indicados e apresentação de problematização e compreensão em relação ao tema da respectiva aula (conforme cronograma). Cada discente deverá participar de, no mínimo, 2 (dois) debates agendados neste plano de ensino. **Essa avaliação não poderá ser substituída.**

b) **Estudos de caso.** A avaliação consistirá em duas etapas: 1. leitura prévia de caso disponibilizado a ser debatido na primeira metade da aula conforme orientação da professora (as regras gerais do debate serão apresentadas e discutidas no primeiro dia de aula); 2. avaliação escrita que será realizada na segunda metade da aula. A atividade poderá ser feita em duplas ou trios. Na parte oral, todas/os integrantes do grupo deverão participar. Não será atribuída nota para discente que não estiver presente em ambos os períodos da avaliação. **Essa avaliação só poderá ser substituída na parte escrita.**

c) **Simulação.** Caso e metodologia a ser definida no início do semestre a depender do número de matriculadas/matriculados. **Esta avaliação não poderá ser substituída.**

#### 8. BIBLIOGRAFIA

Além do material disponibilizado via *google classroom*, de leitura obrigatória, serão disponibilizados alguns manuais também neste ambiente. As/os discentes poderão utilizar a bibliografia disponível na biblioteca, na área da disciplina, sendo a mesma de livre escolha.

#### 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Zaia Borges, Professor(a) do Magistério Superior**, em 31/01/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4230377** e o código CRC **F8A370A3**.